



EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O diretor da Escola Estadual Professora Fanny Monzoni Santos nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, Plano de Trabalho de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2026.

Profª Fanny Monzoni Santos – 01 vaga. Horário dás 09:20 hs às 18:20hs.

II – Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente com vínculo garantido em Lei (estável ou categoria F.)
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.
- d) Declaração tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- e) Anuênciia do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

IV- Da Proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada **integrado com as plataformas digitais**

Local: EE Professora Fanny Monzoni Santos- Rua Delfino Cerqueira nº 136 – Vila Yolanda – Osasco – S.P.

Entrega, da proposta de trabalho, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: No período de 28/01/2026 a 03/02/2026 no

e-mail: e010820a@educacao.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO OSASCO - SP
E. E. FANNY MONZONI SANTOS PROF.ª
U.A.: 41.358 – C.I.E.: 01082
e010820a@educacao.sp.gov.br

V – Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Supervisor da Unidade Escolar juntamente com o Diretor de Escola de forma presencial agendada via telefone cadastrado na proposta de trabalho.

VI- Entrega de documentos para seleção

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias simples dos documentos abaixo:

- a) Cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo
- c) Diploma e Histórico Escolar
- d) Currículo profissional
- e) Telefone de contato para agendamento das entrevistas

VII – Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 26 de janeiro 2026

César José de Moraes
Diretor Escolar.